



Calhorda
FCUL

Conselho de Escola da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Ata nº 21

Ao décimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o Conselho de Escola da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na sala 3.1.05, Edifício C3, tendo como ponto único na ordem de trabalhos a continuação da discussão da proposta de revisão dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Estiveram presentes os membros do Conselho de Escola (CE) que constam da lista de presenças anexa a esta ata.

Foi justificada a ausência da Professora Maria José Calhorda.

A reunião contou com a presença da Dra. Andreia Rezende do Gabinete de Apoio Jurídico da FCUL.

Verificada a existência de *quórum*, o Presidente do CE deu início aos trabalhos.

A discussão da proposta de revisão dos Estatutos da FCUL foi retomada no Capítulo IV referente ao Conselho Pedagógico.

Foi submetida a votação a alteração da alínea h), do Artigo 52º, relativo às competências do Conselho Pedagógico, com a seguinte redação: “h) Pronunciar-se sobre a criação, reestruturação e extinção de ciclos de estudos;”. A referida proposta foi aprovada com oito (8) votos a favor, dois (2) votos contra e uma (1) abstenção.

De seguida, o presidente do CE submeteu a votação, em bloco, os Artigos 49º a 53º, introduzida a alteração na redação da alínea h), do Artigo 52º, tendo os referidos artigos sido aprovados por unanimidade.

Passou-se para o Capítulo V, relativo ao Conselho de Presidentes de Departamento, tendo sido acordada a adição de um artigo que elencasse as respetivas competências, a partir das referências feitas ao órgão no texto estatutário. A Dra. Andreia Resende ficou de apresentar uma proposta de redação para este artigo, a qual será votada na próxima reunião.

A Professora Gracinda Cunha integrou a reunião a partir deste ponto, pelas dez horas e vinte minutos.

Foi colocada a votação a sugestão de adicionar uma nova alínea ao Artigo 41º da proposta, que se refere às competências do Diretor, designada alínea q), com a seguinte redação: “q) Definir as regras de utilização dos espaços e das instalações, ouvido o Conselho de Presidentes de Departamento;”. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Retornando ao Capítulo V, os Artigos 54º, 55º e 56º foram aprovados por unanimidade, com uma alteração no número 2, do Artigo 56º, que passa a ter a seguinte redação: “Por decisão do Conselho de Presidentes de Departamento podem participar nas reuniões outras personalidades convidadas para se pronunciarem sobre assuntos da sua especialidade.”, suprimindo-se a frase “sem direito a voto”.

O Professor Miguel Brito ausentou-se da reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos.

De seguida, procedeu-se à análise e discussão do Capítulo VI referente ao Conselho de Gestão, a que correspondem os Artigos 57º a 61º. O Conselho de Escola aprovou por unanimidade os referidos artigos, introduzidas as alterações a seguir identificadas: no artigo 58º, o número de vogais designados pelo Diretor passam a ser três e não quatro; o Artigo 59º, número 2, passa a ter a seguinte redação: “2 — Podem ainda participar nas reuniões outras personalidades, por convocação do Presidente e sem direito a voto.”.

Considerando a inserção na proposta em apreço do novo órgão de natureza consultiva, denominado “Conselho de Coordenadores de Unidades de I&D”, foi decidido, por unanimidade, introduzir um novo Capítulo alusivo ao referido órgão, subsequente ao Capítulo relativo ao Conselho de Presidentes de Departamento, com os seguintes artigos que terão de ser devidamente numerados:

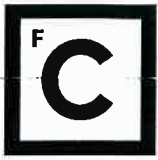
“CAPÍTULO VI

Conselho de Coordenadores das Unidades de I&D

Artigo ---

Função

O Conselho de Coordenadores das Unidades de I&D é um órgão consultivo para assuntos que se relacionem com a atividade das Unidades de I&D e com a gestão da Ciência na Faculdade.



Artigo --
Composição

O Conselho de Coordenadores das Unidades de I&D é composto pelo Diretor, que preside, pelos Subdiretores, pelos coordenadores das Unidades de I&D de tipo A e pelo representante da Fundação da Faculdade.

Artigo ---

Competências

Pronunciar-se sobre a política científica da Faculdade, fomentar a criação de sinergias entre as unidades de I&D e identificar oportunidades estratégicas de I&D.

Artigo ---

Reuniões

1 — O Conselho de Coordenadores das Unidades de I&D reúne sempre que o Diretor ou um terço dos seus membros o solicite.

2 — Por decisão do Conselho de Coordenadores das Unidades de I&D podem participar nas reuniões outras personalidades convidadas para se pronunciarem sobre assuntos da sua especialidade.”

Foi ainda apreciado e aprovado, por unanimidade, o Capítulo VII respeitante ao Provedor, com as seguintes alterações: muda a epígrafe do Artigo 62º que passa a designar-se “Função”, com a seguinte redação: “O Provedor é um órgão independente que tem como função contribuir para o cumprimento das disposições regulamentares em vigor na Faculdade”; incluem-se dois artigos referentes à duração do mandato e às competências do Provedor, respetivamente.

Foi decidido ainda, por unanimidade, alterar a alínea d), do Artigo 34º, das Competências do Conselho de Escola, que ficou com a seguinte redação: “d) Designar e destituir o Provedor;”.

De seguida, o CE aprovou, por unanimidade, os Artigos 63º a 65º, correspondentes ao Capítulo VIII – Comissão Externa de Acompanhamento e os artigos 66º, 67º e 68º do Título IV – Disposições Finais.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião pelas doze horas e trinta e cinco minutos.

O Presidente:

A Secretária:



Conselho de Escola da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Lista de presenças da reunião do dia 12 de julho de 2016, 09h30, sala 3.1.05

Ana Catarina Alcobia Viola Martins Gonçalves	
Ana Gamado	
Bruno Coucello	
Carlos Alberto Nieto de Castro	
Gracinda Maria dos Santos Gomes Moreira da Cunha	
Henrique Manuel Roque Nogueira Cabral	
João Manuel Lima da Silva Mata	
João Rodrigues	
Jorge Manuel Duque Lobato	
Kamil Feridun Turkman	
Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço	
Maria Eugénia Vasconcelos Captivo	
Maria José Diogo da Silva Calhorda	
Miguel Centeno da Costa Ferreira Brito	
Pedro Miguel Dinis de Almeida	